



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 71/2022

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie juntamente ao setor competente da Administração, sejam revitalizadas as praças da zona urbana de Esperantina, em especial a praça Rejane Castelo Branco, em frente ao cemitério São João Batista, no centro da cidade.

JUSTIFICAÇÃO

As praças, pensadas como espaço de lazer aos cidadãos, necessitam de constante atenção da administração municipal, vez que se verifica a deterioração destes espaços, advindo do uso e ainda da ação de intempéries, prejudicando a utilidade fim destes equipamentos públicos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de julho de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS